

<b>INTERESSADO (A):</b> Lucas André Tuco Urth		
<b>EMENTA:</b> Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lucas Andre Tuco Urth no Licée Privé Emile Metz, na cidade de Luxemburgo, no período de 2018 a 2022. Consequentemente, considera o ensino médio concluído.		
<b>RELATOR (A):</b> Luciana Lobo Miranda		
<b>SPU Nº</b> 07137168/2022	<b>PARECER Nº</b> 368/2022	<b>APROVADO EM:</b> 24/08/2022

### I – RELATÓRIO

Lucas André Tuco Urth, mediante o Processo nº 07137168/2022, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele no “Licée Privé Emile Metz”, na cidade de Luxemburgo, no período de 2018 a 2022.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) Requerimento enviado a presidente deste Conselho de Educação;
- 2) Histórico Escolar dos anos acima citados realizados no “Licée Privé Emile Metz”,
- 3) Certificado de conclusão do Ensino Secundário com Visto do Consulado;
- 4) Tradução juramentada dos documentos escritos no original (francês);
- 5) Comprovante de domicílio na cidade de Fortaleza;
- 6) Cópia do passaporte;
- 7) Cópia solicitação de RG;
- 8) Cópia solicitação de CPF

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Par. nº 368/2022

brasileiro os feitos por Lucas André Tuco Urth no Liceu Privé Emile Metz, na cidade de Luxemburgo, no período de 2018 a 2022 e, conseqüentemente, considera o Ensino médio como concluído.

**III – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2022.

**LUCIANA LOBO MIRANDA**

Relatora

**RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**

Presidente da Ceb

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE